



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Comissão de Indústria, Comércio e Agropecuária



Validador

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo o relator da seguinte proposição:

a) PLO nº 188/2025: Geraldo Skottki.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 18 de agosto de 2025, 65º da Emancipação Política.



GERALDO SKOTKI
Presidente da Comissão

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 4ecfa1f8e07903e3366b7aa3941d3ad186654dd7b50a45369eb00faae70801
Link de validação: <https://valida.ae/4be7ab06ed8fd6f88ba2fd789bc9e7bf95451e09f4592f38d?sv>

